



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE PARA PREGÃO ELETRÔNICO

Assunto: Pregão Eletrônico nº 004/2025.

Processo Administrativo nº 0092025/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS E ÓLEO LUBRIFICANTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DIARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR VALOR POR ITEM DOS PRODUTOS.

Decisão: Autorização para realização de Pregão Presencial

A Câmara Municipal de Pacajá, no exercício de suas funções administrativas e legislativas, dispõe de motocicletas em sua frota oficial, utilizadas para a realização de atividades institucionais, como deslocamentos em áreas urbanas e rurais, apoio a ações de fiscalização, entrega de documentos oficiais, visitas técnicas e atendimento às demandas das comunidades locais.

Com o uso contínuo desses veículos, é natural o desgaste de componentes mecânicos e a necessidade de substituição periódica de peças, a fim de garantir o bom funcionamento, a segurança dos condutores e a preservação do patrimônio público. A manutenção preventiva e corretiva das motocicletas contribui para a redução de custos com reparos emergenciais e prolonga a vida útil dos veículos, assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo.

Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças adequadas para motocicletas, com qualidade comprovada e compatibilidade com os modelos utilizados por esta Casa Legislativa. Tal medida visa atender ao princípio da eficiência na administração pública, resguardando o interesse público e promovendo a conservação adequada da frota oficial.

Assim, a realização de uma licitação pública assegura a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, visando melhor atendimento das necessidades da Câmara municipal e ao bem-estar dos Parlamentares e dos servidores do Poder Legislativo, bem como da população que procura atendimento no referido órgão. Através desse processo será possível buscar as melhores propostas e condições comerciais com fornecedores qualificados, considerando aspectos como preço, qualidade, prazos de entrega e garantia.

Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças adequadas para motocicletas, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Pacajá, se faz necessária para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para a instrução de um novo procedimento licitatório em questão, tendo em vista a necessidade desses materiais



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal de Pacajá..
Segue abaixo os itens e quantitativo.

A autorização da autoridade competente para a realização de pregão presencial por tratar-se de serviços comuns, conforme a Lei nº. 14.133/21 e o Decreto nº 10.024/19.

De acordo. Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos, passo a decidir:

1. AUTORIZO realização do pregão eletrônico;
2. APROVO o Termo de Referência e a minuta de Contrato;
3. AUTORIZO a realização da despesa no valor estimado de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Encaminhem-se os autos para publicação e divulgação no Sítio Eletrônico oficial.

Leandro Oliveira Carneiro
Vereador Presidente